

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE MAPEAMENTO DE LINHAS DE CRÉDITO E MECANISMOS FINANCEIROS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO NO ESTADO DO TOCANTINS.

TDR nº 071/2022

Março de 2022

1. OBJETIVO

Contratação de empresa ou instituição especializada para realização de estudos de mapeamento das linhas de crédito rural disponíveis para o financiamento da produção sustentável de commodities agrícolas e identificação das oportunidades para o desenvolvimento do financiamento climático no estado do Tocantins.

2. CONTEXTO

O Brasil está se tornando líder na produção de commodities agrícolas – soja, gado, milho principalmente – o que tem sido possível graças à conversão intensiva de terras no bioma Cerrado, a savana mais rica em biodiversidade do mundo e um importante sumidouro de carbono. A taxa de conversão de terras no estado do Tocantins, parte da última fronteira agrícola do Brasil, tornou-se a mais alta do país na última década. Os ecossistemas preservados ainda representam 14,5 milhões de hectares no Tocantins, mas estão localizados principalmente dentro de fazendas rurais. No entanto, 50% das áreas de produção consolidadas do Tocantins já estão degradadas e os rendimentos mais baixos são cada vez mais relatados por causa de práticas agrícolas insustentáveis.

O Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), prevê os compromissos e as tecnologias de produção de baixa emissão de carbono para a redução das emissões de gases do efeito estufa GEE gerados pela produção agropecuária do país. Uma destas tecnologias é a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), um sistema de produção intensivo, que possibilita a realização das atividades agrícolas, pecuárias e/ou florestais em uma mesma área, através do manejo adequado e sinergias entre os componentes destas atividades.

O sistema ILPF otimiza o uso da terra, aumenta as taxas de produtividade, promove a diversificação da produção e melhora a saúde do solo, o que por consequência aumenta o sequestro de carbono no solo (até 5 Mg de CO₂eq por hectare). Essa estratégia de produção combina o aumento da produtividade com a conservação dos recursos naturais através da intensificação das áreas de produção já consolidadas e é uma das estratégias previstas no Plano ABC, política pública que visa a mitigação das emissões de GEE pela agricultura: o papel da ILPF é fundamental para o aumento da capacidade de sequestro de carbono devido ao alto acúmulo de biomassa forrageira e florestal e ao acúmulo de matéria orgânica do solo.

Os principais desafios enfrentados pelos produtores rurais para adoção deste sistema tem sido o acesso a informações técnicas que instruem o manejo adequado e adaptado as condições morfoclimáticas de suas propriedades e o acesso a crédito e incentivos financeiros que viabilizem os investimentos necessários para melhoria de seus sistemas produtivos.

A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, geradas pela pesquisa, e na disseminação de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo e, especificamente, ao desenvolvimento das atividades agropecuária e florestal. Os técnicos extensionistas, sejam das agências públicas ou do setor privado,

constantemente necessitam de treinamentos para absorverem as novas tecnologias desenvolvidas através da pesquisa, para que possam transferi-las aos produtores rurais que assistem.

Em complemento, para adoção em grande escala das tecnologias transferidas pela assistência técnica, os produtores rurais precisam de altos investimentos, e geralmente buscam financiamentos rurais para custeio da produção. No Brasil, o Ministério da Agricultura lança anualmente o Plano Safra, principal fonte de incentivo ao produtor rural que reúne o montante de crédito disponível para fomento da produção em cada safra. No entanto, em especial para a linha de crédito de incentivo ao Plano ABC, o número de contratos e recursos acessados têm sido abaixo do disponível, geralmente devido à falta de conhecimento dos produtores para adoção das tecnologias e alta burocracia para acesso ao crédito com este fim.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O acesso à mecanismos financeiros criam incentivos tangíveis para que agricultores e pecuaristas tornem seus modelos produtivos mais sustentáveis e competitivos, promovendo maior integração e um fluxo de benefícios entre os diferentes elos da cadeia.

A Conservação Internacional do Brasil em parceria com a Embrapa e Rede ILPF, com financiamento do Consumer Goods Forum (CGF) e Forest Positive Coalition of Action, é responsável pela implementação da iniciativa “Commodities e Agricultura Regenerativa: fomento à adoção de sistemas integrados de produção agrícola no estado do Tocantins”, com o objetivo de fomentar incentivos técnicos e financeiros para a ampliar a adoção de tecnologias de agricultura de baixo carbono, com foco em Sistemas ILPF, em fazendas de produção agrícola e pecuária do estado do Tocantins.

O Componente 2 (Crédito) desta iniciativa, prevê a realização de atividades com o objetivo de alavancar a tomada de crédito rural voltado a produção sustentável. Neste sentido, se faz necessário a contratação de consultoria técnica especializada para realização das atividades descritas no item 4, abaixo.

4. ATIVIDADES

- 1.1. Realizar estudo para mapeamento das linhas de crédito rural disponibilizadas por bancos públicos de instâncias estaduais e federal (Ex: Banco da Amazônia, Banco do Brasil, BNDES, etc.) e privados (Ex: Sicredi, Sicoob, Rabobank, etc.) voltadas ao financiamento de custeio e investimento da produção agropecuária sustentável, com foco nas cadeias de produção de soja e carne no estado Tocantins.
- 1.2. Conduzir pesquisa para (1) identificação dos **principais desafios e entraves encontrados por produtores rurais do Tocantins**, para acesso ao crédito rural sustentável ligado ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a exemplo das linhas de crédito disponíveis no Programa ABC e (2) **elaboração de recomendações para as partes interessadas envolvidas** (produtores rurais, setor público federal e estadual e setor privado) a partir das informações levantadas

- 1.3. Realizar estudo para identificação de (1) projetos em vigência no Tocantins, bem como um (2) panorama de políticas públicas existentes no tema em âmbito estadual, ambos relacionados com financiamento climático e mercado de Carbono (regulado, no tocante aos compromissos do Tocantins para redução de GEE do setor agropecuário, se houver) e mercado voluntário (desmatamento evitado e restauração).

5. PRODUTOS ESPERADOS E PREVISÃO DE ENTREGA

Produto	Descrição	ENTREGA
1	Plano de trabalho com descrição da metodologia e cronograma de trabalho	Até 20/05/2022
2	Relatório com o mapeamento das linhas de crédito rural públicas e privadas voltadas ao financiamento de custeio e investimento da produção agropecuária sustentável, com foco nas cadeias de produção de soja e carne no estado Tocantins;	Até 15/07/2022
3	Relatório com a identificação dos principais desafios e entraves encontrados por produtores rurais do Tocantins, para acesso ao crédito rural sustentável ligado ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a exemplo das linhas de crédito disponíveis no Programa ABC e elaboração de recomendações para as partes interessadas envolvidas (produtores rurais, setor público federal e estadual e setor privado) a partir das informações levantadas.	Até 31/08/2022
4	Mapeamento dos projetos em vigência no Tocantins, contendo um panorama de políticas públicas existentes no tema em âmbito estadual, ambos relacionados com financiamento climático e mercado de Carbono (regulado, no tocante aos compromissos do Tocantins para redução de GEE do setor agropecuário, se houver) e mercado voluntário (desmatamento evitado e restauração).	Até 30/09/2022

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **06 (seis) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 30	15

02	Até 60	20
03	Até 90	35
04	Até 120	30

Os pagamentos serão feitos mediante aprovação dos produtos pela equipe da CI-Brasil e emissão da nota fiscal pela contratada, no prazo de até 20 dias. Em caso de necessidade de correções nos produtos, a Contratante fara a solicitação via e-mail, e a Contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias a partir da solicitação para entrega da versão corrigida.

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **06 (seis) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 1.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 1.2. Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 1.3. A CONTRATADA deverá seguir em todas as atividades a serem realizadas no âmbito do contrato, as normas e recomendações sanitárias estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes.
- 1.4. A CONTRATANTE será responsável por repassar à CONTRATADA as informações necessárias para realização das atividades de campo para captura das imagens.

8. CORPO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

Os serviços deverão ser desempenhados por empresa ou instituição (PJ) que possua pelo menos **05 (cinco) anos de experiência** na atuação de estudos e projetos ligados produção agrícola sustentável, mecanismos financeiros e crédito rural e financiamento climático. A equipe responsável pela condução das atividades do contrato deverá ser composta por profissionais com qualificações e experiência necessárias para implementação das atividades descritas no item 4. Sugere-se que a equipe tenha no mínimo 02 (dois) integrantes com a seguinte formação/experiência:

- Coordenador geral: profissional com mestrado e/ou doutorado nas áreas de economia, agronomia, engenharia e afins, com experiência de 5 anos no mínimo de atuação em temas ligados a produção sustentável de commodities, crédito rural, financiamento climático e mercado de carbono; experiência em redação de textos científicos.

- Analista de pesquisa: profissional com graduação em economia, agronomia, engenharia florestal e afins, com experiência de 3 anos no mínimo de atuação em temas ligados a produção sustentável de commodities, crédito rural, financiamento climático e mercado de carbono; experiência em redação de textos científicos.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas mediante os seguintes critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos
1	Experiência profissional da empresa comprovada para realização dos serviços propostos. A avaliação será feita a partir das informações presentes no portfólio da empresa.	Máximo 30
		05 pontos por ano
2	Experiência profissional da equipe responsável para a realização dos serviços;	Máximo 20
	01 profissional com mestrado e/ou doutorado nas áreas de economia, agronomia, engenharia e afins, com ao menos 5 anos de experiência.	10
	01 profissional com mestrado e/ou doutorado nas áreas de economia, agronomia, engenharia e afins, com ao menos 3 anos de experiência.	10
3	Avaliação técnica e financeira da proposta submetida	Máximo 50
Total		100

1 - A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 80 (oitenta) pontos.

2 - Para avaliação da experiência, deverá ser enviado portfólio da empresa e currículos dos profissionais que comporão a equipe, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

9. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deverá conter a descrição dos produtos a serem entregues, cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org com cópia para kbarcelos@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 071/2022 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE MAPEAMENTO DE LINHAS DE CRÉDITO E MECANISMOS FINANCEIROS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO NO ESTADO DO TOCANTINS”.

10. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 18/04/2022** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes **até o dia 25/04/2022**.

Observação: favor nos enviar o formulário abaixo preenchido junto com a proposta.

Formulário de Triagem de Segurança
Possível contratado ou organização beneficiária

CI-Brasil deve avaliar todos os potenciais beneficiários e contratados, para minimizar riscos, para cumprir com legislação relacionada à prevenção de lavagem de dinheiro e de corrupção, além dos requisitos de certos financiadores. Desta forma, todos os potenciais beneficiários de recursos da CI-Brasil devem completar este **Formulário de Triagem de Segurança** *antes* da assinatura de acordos de doação ou de contratos. Caso alguma informação deste formulário conste na lista internacional de sanções (<https://www.conservation.org/Pages/privacy.aspx>), serão solicitadas informações adicionais, confidencialmente.

1. Nome completo do possível beneficiário			
2. Outros nomes/ Siglas			
3. O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil é pessoa física ou pessoa jurídica? ____			
4. Membros do Conselho Diretivo			
<i>Preencher o nome completo de todos os conselheiros, caso seja pessoa jurídica. Incluir títulos e cargos.</i>			
Exemplo: Joana Pereira – presidente e tesoureira			
5. Funcionários responsáveis pela gestão da organização, supervisão de projetos, contabilidade e gestão de contas bancárias: <i>Preencher o nome completo de todos. Caso não haja ninguém em algum desses cargos, deixar o campo em branco. Cada pessoa deve ser listada somente uma vez.</i>			
Presidente		Gerente Financeiro	
CEO		Contador	
Secretário Geral		Contabilista	
Diretor Executivo		Cheques assinados por	
Gerente de Projeto		(Outro)	
(Outro)		(Outro)	

6. Para pessoas físicas e jurídicas, preencher a seção a seguir.

O possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil tem algum parente (por afinidade ou por consanguinidade) de um funcionário da CI-Brasil? Em caso positivo, indicar nome, parentesco e cargo, no campo abaixo.

O possível beneficiário de fundos da CI oferece recursos financeiros ou está relacionado com uma pessoa listada em qualquer um dos itens abaixo?

- É funcionário de uma entidade pública ou de qualquer departamento, agência pública, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário/membro de um partido político, filiado de partido político ou é candidato a um cargo político?
_____ (Sim ou Não)
- É funcionário de uma organização internacional pública como o Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, entre outros?
_____ (Sim ou Não)
- Possui parentes – por consanguinidade e/ou afinidade – trabalhando ou prestando serviços para as organizações acima elencadas?
_____ (Sim ou Não)

Se a resposta for “Sim” para qualquer uma das situações acima, indicar o cargo do familiar e descrever em que medida tal pessoa poderá (ou se poderá) criar uma situação privilegiada no processo decisório para CI-Brasil e/ou um conflito de interesse (ou aparência de conflito de interesse).

O representante abaixo indicado declara estar autorizado pelo possível contratado ou beneficiário de fundos da CI-Brasil a assinar este formulário e certifica que a informação fornecida nesta data é verdadeira e correta. O representante legal entende que é considerado fraude incluir intencionalmente informação falsa, incorreta ou adulterada, bem como a omissão de qualquer dado com o propósito de iludir, de confundir, de distorcer informação ou interpretação da CI-Brasil de dita informação. Entende ainda que, caso seja configurada fraude neste formulário, a CI-Brasil poderá suspender e cancelar, unilateralmente, em qualquer momento, qualquer acordo de doação ou contrato, sem notificação prévia e sem penalidades contra CI, não obstante qualquer disposição contrária na interpretação do Termo de Doação, Contrato ou qualquer outro documento jurídico assinado entre a CI-Brasil e a parte contrária.

Assinatura

Nome completo

Cargo

Data
